

PORTARIA Nº 1.632 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular da servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 1.192/2020 a Maria Ananda Silva de Almeida, matrícula nº 7140, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 03 de novembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração